



grupo parlamentar

Sua Excelência
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

REQUERIMENTO

Assunto: Linha de Crédito Nacional ao Sector das Pescas

Atendendo ao facto de se estar a viver uma situação extraordinária, foi criada através do Decreto Lei nº 15/2020 de 15 de abril, uma linha de crédito nacional para dar resposta a inúmeros problemas financeiros que o setor das pescas está a atravessar.

O objetivo desta linha é colocar à disposição do setor das pescas uma verba no montante de 20 milhões de euros, medida criada no quadro temporário relativo a medidas de auxílio de apoio no contexto atual contexto do COVID 19, aprovado pela Comissão Europeia na sua comunicação C(2020)91 de 20 março e alterada pela comunicação C(2020)112 de 04 de abril.

O plafond global de crédito será concedido por entidades bancárias que celebrem protocolo com o IFAP e, tanto quanto foi anunciado, o mesmo foi subscrito por pelos bancos nacionais e, mesmo, pelos de âmbito regional.

Ora, esta é um importante instrumento para todos os operadores da economia da pesca que, por razões várias e agravadas pela pandemia, tenham necessidade de recorrer ao financiamento bancário, investindo num período de quebra acentuada de rendimentos, em situação de insegurança e, de certa

forma, impossibilitados pelo normal funcionamento dos mercados e das empresas.

Assim, atendendo ao facto que esta linha de apoio ao crédito ser nacional, torna-se imperativo perceber, se esta mesma verba dará resposta ao setor nos Açores de uma forma concreta e rápida.

Atendendo à verba existente para todo o território nacional, é importante que uma parte contemple este sector nos Açores de uma forma concreta e rápida.

A Região não dispõe de linha de crédito regional específica desde o fim da que foi estabelecida entre o Lotaçor e os bancos BANIF e BES, então avalizada pelo Governo Regional.

Atendendo ainda que à referida linha de crédito nacional, se poderão candidatar, para além do setor produtivo, as grandes empresas das áreas da transformação e do comércio e, ainda, as de aquicultura, as possibilidades de sobragem verbas para as empresas dos Açores poderão ser mínimas, deixando o sector numa situação ainda mais difícil.

Face ao exposto, o Grupo Parlamentar do PSD, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, vem colocar as seguintes questões ao Governo Regional:

- 1) Houve por parte do Governo Regional dos Açores negociação com o Governo da República para garantir que seja atribuída à Região uma parte da linha de crédito nacional?
- 2) Se sim, qual o montante da verba reservada a favor dos operadores da pesca da Região?
- 3) Quantos armadores, empresas do comércio ou da indústria já acederam a este empréstimo?

Horta, 8 de maio de 2020

O Deputado

Jaime Vieira

Jaime Vieira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Ent. de 1431 Proc. nº 59.03.00
Data 020/06/09 N.º 918 X1